Ementa: sugere que o Executivo Municipal e o Conselho Municipal de Tr?sito estudem a possibilidade de autorizarem que a Rua Pernambuco volte a ser via de m?-dupla, especialmente no trajeto compreendido entre a Avenida Marip?e a Rua Independ?cia.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal e tamb? para todos os integrantes do Conselho Municipal de Tr?sito, sugerindo que todos estudem a possibilidade de autorizarem que a Rua Pernambuco volte a ser via de m?-dupla, especialmente no trajeto compreendido entre a Avenida Marip?e a Rua Independ?cia.

A situa?o atual n? deve persistir, pois n? existe l?ica nenhuma em manter o referido trajeto apenas em sentido ?ico. Tal fato causa preju?os para o com?cio local e tamb? para o Col?io Martin Luther, especialmente para os pais que desejam levar e buscar seus filhos do referido educand?io.

Como esta ?uma a?o relativamente simples, sem grandes custos, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o assunto seja deliberado j?na pr?ima reuni? do Conselho Municipal de Tr?sito, para que nas pr?imas semanas a Rua Pernambuco possa voltar a ser via de m?-dupla, beneficiando assim aos comerciantes das proximidades e, especialmente, aos rondonenses que trafegam por aquela regi? da cidade.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 12 de Abril de 2010.

ITO DARI RANNOV

Presidente